



## **ATA 31/2024 - SESSÃO ORDINÁRIA**

31ª Sessão Ordinária da 4ª Sessão Legislativa  
da 9ª Legislatura - 03 de setembro de 2024.

Aos três dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e cinquenta e quatro minutos, reuniram-se em Sessão Ordinária no recinto da Câmara Municipal de Vereadores de MORRO REDONDO-RS, presidida pelo Vereador Thiarles Melo Schneider (PT), realizada a 1ª Verificação de Quórum, estando presente os seguintes Vereadores: Ver. Gilson Schwanz (PP), Ver. Jorge Laudénir Vergara de Ávila (UB), Ver. Letícia Boettge dos Santos (PSDB), Ver. Maico Adriel da Cruz Vega (UB), Ver. Márcio Ribeiro Zanetti (UB), Ver. Maria Augustina Ludtke (UB), Ver. Neri Leal (UB), Ver. Thiarles Melo Schneider (PT), Ver. Vivian Thiel Rickes Rosa (PSDB). O Presidente com fundamento na Lei Orgânica declarou aberta a Sessão. Em prosseguimento a primeira parte da Sessão, o Presidente determinou a Discussão e Votação da Ata da Sessão Anterior, nos termos do Art. 72, inciso I, do Regimento Interno. Em prosseguimento passou à deliberação da ata da sessão anterior, Ata nº 30, Sessão Ordinária, de 27 de agosto de 2024. Ata aprovada, por unanimidade. Finalizada Leitura e Votação da Ata da Sessão Anterior. Em seguida passou a parte destinada a Leitura do Resumo do Expediente, em conformidade com o Art. 72, inciso I, do Regimento Interno, PADRE QUEFREN GOUVEIA NABUCO – convida para a Missa da solenidade de Nosso Senhor do Bonfim a realizar-se dia 14 de setembro, às 19 horas na Matriz e para as demais festividades que ocorrerão neste dia em comemoração ao dia do padroeiro de nosso município. DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO: Encaminha o Relatório Resumido da Execução Orçamentária do mês de julho de 2024. Finalizada Leitura do Resumo de Expediente. Em prosseguimento passou ao Grande Expediente, nos termos previsto no Art. 72, inciso II, do Regimento Interno, porém, não houve inscrições para o uso da palavra. Finalizada Grande Expediente. Iniciando com a verificação do quórum para a realização da Ordem do Dia, que foi considerado suficiente. Na Ordem do Dia não houve inscrições na pauta de proposições para Discussão e Votação. Em prosseguimento passou a parte destinada as Comunicações, nos termos do Art. 72, inciso II, do Regimento Interno, todavia, não houve inscrições para o uso da palavra. Finalizada Comunicações. A seguir o Presidente convoca os senhores para a próxima sessão Ordinária a realizar-se dia dez de setembro e declara encerrada a presente Sessão. Nada mais tendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata que vai assinada pela Secretária bem como pelo Presidente desta Casa Legislativa. MORRO REDONDO, Câmara Municipal de Vereadores, aos três dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro.

**Vereador Thiarles Melo Schneider**

Presidente da Câmara

**Vereadora Maria Augustina Ludtke**

1º Secretário da Câmara